



ABRAS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA NO REINO UNIDO

REGIMENTO INTERNO

1 – Para se tornar um membro associado, a ABRAS cobra uma taxa anual de adesão. Os valores podem ser checados em nosso site ou em nossos escritórios, pois estão sujeitos à mudanças. As taxas de adesão não são devolvidas por arrependimento do associado ou por qualquer outro motivo após um período de 48 horas da associação ou da utilização de qualquer um dos serviços;

2 – Este regimento interno se destina principalmente aos associados da ABRAS, mas se estende a todos que visitarem as dependências da associação localizada no seguinte endereço:

59 Station Road
London, NW10 4UX
Telefone: +44 20 8961 3377
Fax: + 44 20 8963 1009
E-mail: info@abras.org.uk
Site: www.abras.org.uk

3 – Os associados terão direito aos seguintes serviços:

Aconselhamento Jurídico através de advogados – consultas gratuitas com advogados registrados na Law Society (equivalente à OAB aqui no reino Unido) ou registrados no OISC (órgão que regulamenta orientadores de imigração) para orientação jurídica. O serviço gratuito se limita à orientação, para contratar um advogado, o associado deverá discutir honorários com o profissional que escolher, que não obrigatoriamente terá que ser o que o orientou inicialmente;

Aconselhamento Psicológico – três sessões gratuitas com psicólogas qualificadas e seguradas no Reino Unido. Após as três primeiras consultas, o prosseguimento do tratamento, se necessário, será discutido com o associado para se chegar a um preço por consulta que o associado possa pagar;

Traduções Juramentadas - são cobradas a base de £35 libras por página simples port/inglês. Verificar sempre valores para traduções em outras línguas. Os históricos escolares podem variar de preço conforme a complexidade. Todas as traduções são feitas por tradutor oficial juramentado e dispõe de selo branco de autenticação;

Intérpretes – serviço gratuito de intérpretes experientes em Londres. O associado será responsável pelo reembolso do transporte do intérprete quando da marcação de horário, que deverá ser feita com o mínimo de uma semana de antecedência. Para a marcação, a ABRAS necessitará local do trabalho, endereço completo incluindo o código postal, telefone celular de contato do associado. Gratuito para associados;

Assistentes Sociais – serviços de ajuda no esclarecimento de direitos sociais no País, bem contatos com órgãos relevantes para que os direitos cabíveis sejam honrados;

Assistência Geral, inclusive em relação a benefícios sociais – a ABRAS tem como objetivo ajudar qualquer brasileiro ou dependente em qualquer situação. Mesmo que quando não seja de nossa competência, o associado será encaminhado para alguém competente na área do problema. Gratuito para associados;

Formulários e Guias do Consulado Geral do Brasil em Londres – convênio com o Consulado-Geral do Brasil com disponibilidade de formulários de requisições, guias de recolhimento de taxas, etc. GRÁTIS;

Auxílio no preenchimento de formulários – Auxílio no preenchimento de formulários, principalmente os que se referem a benefícios ou qualquer outro que não seja de imigração a fim de facilitar ao associado a compreensão do que se pede de informação nestes formulários. Taxas de serviços serão cobradas (em alguns casos).

Auxílio na busca de acomodações, trabalho e escolas – a ABRAS mantém banco de dados atualizados de acomodações e ofertas de trabalho e tem experiência para orientar o ingresso em escolas de qualquer natureza e para qualquer idade, a partir dos 4 anos. Gratuito para associados;

Mural de Anúncios – murais de acomodações, empregos e anúncios, sempre atualizados e bem organizados. Gratuito para associados;

Caixas Postais - serviço de recebimento de correspondências e encomendas na ABRAS. Este serviço é pago, com descontos para associados;

Internet - serviço de acesso a Internet. Este serviço é pago, com descontos para associados;

Serviços de Cópias - serviços de fotocópias com aumento/redução em relação aos originais. Este serviço é pago, com descontos para associados;

Serviço de FAX - serviços de transmissão e recebimentos de fax. Este serviço é pago, com descontos para associados;

Cartões de Visitas - serviço de ajuda na confecção e “design” de cartões de visitas. Este serviço é pago com descontos para associados;

Digitalização de Documentos* - serviço pago, com descontos para associados;

Convênios com médicos e dentistas - os serviços são cobrados pelos profissionais, mas associados contam com descontos de até 15%. Oferecemos mais um de consultório dentário que trabalha pelo NHS, neste caso não há descontos adicionais ao já praticados e estipulados pelo governo;

Auxílio para abertura de contas bancárias – convênio com bancários que falam português para facilitar a comunicação no processo de abertura e administração de contas correntes;

Auxílio para emigrantes ainda no Brasil através de representação em São Paulo – serviço administrado pela ABRAS do Brasil, que trabalha com autorização da sede da ABRAS no Reino Unido, mas opera com independência. As associações feitas ainda no Brasil são honradas no Reino Unido;

Espaço para pequenos eventos, seminários e reuniões - serviço pago com descontos para associados. Em certos casos, há necessidade de se obter adicional no seguro de responsabilidade mantido pela ABRAS. Necessário consultar.

4 – É terminantemente proibido fumar nas dependências da ABRAS;

5 – É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da ABRAS;

6 – Solicita-se aos usuários, visitantes e associados da ABRAS que mantenham a boa conduta. Não serão admitidas atitudes agressivas de qualquer natureza;

7 – Não é permitida a entrada de crianças menores de 14 anos nas dependências da ABRAS, sem a presença dos responsáveis;

8 – Fica expressamente proibida qualquer ação de arrecadação de recursos, comercial ou de propaganda sem o prévio consentimento da direção da ABRAS;

9 – Os funcionários da ABRAS são voluntários dedicados a ajudar a comunidade brasileira. Não serão tolerados abusos de linguagem ou físicos contra qualquer voluntário, sob pena de exclusão do quadro de associados da ABRAS, bem como expulsão das dependências da associação e proibição de retorno ao local. Nesta questão nossa tolerância é nula e em qualquer caso de agressão física a polícia será envolvida;

10 – Os pais que comparecerem à ABRAS com crianças menores ficam responsáveis pelo controle das crianças. Prejuízos causados ao patrimônio da associação terão que ser ressarcidos à ABRAS;

11 – Não será admitido nas dependências da ABRAS excesso de ruído. Respeito pelos outros associados será apreciado. Isso inclui o comportamento de crianças.

12- A ABRAS mantém uma política de aceitar sugestões e reclamações. Se você desejar fazer uma delas, queira consultar a direção da ABRAS. Trataremos os casos confidencialmente. Caso a reclamação seja sobre a direção, queira encaminhá-la para a sede administrativa da ABRAS, no seguinte endereço:

59 Station Road
London, NW10 4UX
Telefone: +44 20 8961 3377

Os diretores presentes na sede administrativa da ABRAS não participam do dia-a-dia das atividades e atendimento da associação, portanto terão a neutralidade suficiente para corrigir erros ou implementarem serviços se acharem por bem acatar as reclamações ou sugestões feitas.

13 – A ABRAS solicita que seu endereço eletrônico (e-mail) não seja incluído em listas de mensagens gerais de usuários membros ou de pessoas que fazem consultas pelo MSN. Caso isso ocorra, o endereço do remetente será bloqueado para recebimento de futuras mensagens no endereço da ABRAS. Um aviso de advertência será enviado ao remetente das mensagens que não sejam bem-vindas.

14 – A ABRAS mantém uma política de confidencialidade total. Muito embora a nossa recepção seja um espaço aberto, qualquer visitante ou associado poderá requerer atendimento em local privado, que está disponível durante o horário de funcionamento da ABRAS.

15 – Não serão aceitos, em qualquer hipótese, pedidos de associado para outros associados, que não sejam seus dependentes menores de 18 anos, ou para outros indivíduos. O aconselhamento e serviços da ABRAS são para uso exclusivo de seus membros.

16 – A ABRAS adota uma política de proteção de dados (Data Protection Act). Não serão fornecidos dados de associados a qualquer pessoa ou organização sem um mandato judicial. A qualquer momento, qualquer associado terá o direito de pedir sua exclusão do quadro de associados e seus prontuários (acompanhamento de pedidos e atendimentos) destruído. As fichas de adesão serão mantidas em arquivo confidencial por 5 anos.

17 – Este regimento poderá ser alterado a qualquer momento pela ABRAS sem aviso prévio aos associados. Uma versão atualizada sempre estará disponível na recepção da ABRAS bem como em seu sítio da Internet: www.abras.org.uk . Em caso de preferência do associado, o regimento poderá ser enviado por e-mail ao endereço eletrônico registrado na ficha de adesão.

18 – A ABRAS é uma entidade sem fins lucrativos com 99% de mão de obra voluntária e diretoria também não remunerada. Solicita-se que os associados tentem manter a organização e limpeza nas áreas que têm acesso e também no banheiro.

19 – Qualquer furto de propriedades da ABRAS, sejam equipamentos ou qualquer outro material de uso da associação, será denunciado à polícia.

20- A ABRAS não devolverá nenhum pagamento por serviço prestado, em hipótese alguma tenha este serviço sido útil ou não.